



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 428, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a Equipe de Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária, da Vigilância Epidemiológica e do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 96, § 3º, da Lei Estadual 10.083/1998 (Código Sanitário Estadual), no artigo 3º, da Lei Municipal nº 503/1995, e o disposto no artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.298/2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam credenciadas como Autoridades Sanitárias integrantes das Equipes de Fiscais de Saúde Pública e Equipes Técnicas da Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e do Centro de Controle de Zoonoses, diretamente subordinadas à Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes profissionais:

Nome	Matr.	Cargo	RG.	Seção
Guilherme José Garrido	6183	Médico Veterinário – CRMV-SP 9643 - Coordenador da Diretoria de Saúde Coletiva	20.146.980-7	DSC
Ricardo Fernandes de Sousa	6181	Biólogo CRBio 31089/01 – Coordenador de Centro de Zoonoses	17.263.885	CCZ
Ceci de Oliveira Penteadó	6900	Fiscal de Saúde Pública – Coordenadora da Seção de Vigilância Sanitária	10.417.258	VISA
Cláudia Cristina Garcia Rocha Pires	6151	Enfermeira – Coordenadora da Seção de Vigilância Epidemiológica	37.714.054-5	VE
Érica Tessari Lanzillo de Sousa	6118	Médica	20.784.356	VE
Edson Luiz Cavalca	3288	Médico Veterinário – CRMV-SP 2268	3.934.708-4	CCZ
Maria Aparecida de Assis Siqueira	5470	Cirurgião Dentista	M 2.165.597	VISA
Tânia Anselmo Pignataro	3017	Cirurgião Dentista	16.190.749	VISA
Graciete de Souza Saraiva	10502	Farmacêutica	05.904.578-1	VISA
Danielle Rodrigues Pinto Siqueira	6157	Enfermeira	10.386.052-4	VE
Helienne Maria de Lima Santos	6156	Enfermeira	22.721.680-5	VE
Sidnei dos Santos	6150	Enfermeiro	M 4.667.575	VISA



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Marcia Sato	15567	Arquiteta	19.827.541	VISA
Elizabeth das Neves Santos	6991	Auxiliar de Enfermagem	21.642.275-9	VE
Maria Helena Cattani	6963	Auxiliar de Enfermagem	11.616.106	VE
Alexandra Damaso Fachini	3218	Fiscal de Saúde Pública	18.042.252	CCZ
Cristina Oliva de Souza Almeida	7047	Fiscal de Saúde Pública	29.648.303-5	CCZ
Elaine Aparecida de Souza	6168	Fiscal de Saúde Pública	11.620.389-4	VE
Gisele Cândida Giambo Felício	6898	Fiscal de Saúde Pública	25.011.824-5	VISA
Isabel Cristina Lopes Monteiro Silva	3596	Fiscal de Saúde Pública	10.417.258	VE
Jorah Maria Hoppmann	6169	Fiscal de Saúde Pública	1.701.145	VISA
José Eduardo Pereira Gonzalez	2878	Fiscal de Saúde Pública	18.041.600	VE
Marcia Mendonça Purich	7088	Fiscal de Saúde Pública	18.469.400-0	VISA
Margarete Soares de Oliveira	6163	Fiscal de Saúde Pública	24.689.469-6	VISA
Marina Alves Catapani	6902	Fiscal de Saúde Pública	28.425.904-4	VISA
Marlus Altino Felício	6899	Fiscal de Saúde Pública	21.794.146	CCZ
Paulo Malta de Carvalho Filho	19378	Fiscal de Saúde Pública	8.702.102-X	VISA
Rodrigo do Prado Souza	6167	Fiscal de Saúde Pública	43.372.446-8	CCZ
Sandra Marta Viana Rocha	6988	Fiscal de Saúde Pública	18.849.054-1	VISA

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde providenciará a expedição de credenciais para os ora designados, bem assim providenciará a publicação semestral da relação dos membros da Equipe de Vigilância Sanitária, como dispõe o § 3º, do artigo 96, da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 356, de 07 de outubro de 2015.

Caraguatatuba, 12 de fevereiro de 2016.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 17/02/2016
No Jornal Local Expresso
Caicara - Ed. 1170